



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Presidência – Nestor de Lira Moura

1º Secretário – José Leandro da Silva Neto

2º Secretário – Genival Gomes de Moura

Vereadores Presentes: Abenildo Severino da Silva, Emanuel José Miranda, Florisvaldo Bezerra Lopes Neto, Genival Gomes de Moura, Gustavo André de Lucena Sousa, Jairverton Kaio dos Santos Bezerra, José Leandro da Silva Neto, José Welder Ferreira, Leonardo Henrique de Moura, Nestor de Lira Moura.

Vereadores Ausentes:

ABERTURA – Às 15:00h (quinze horas) da Sexta-feira, dia 09 de dezembro de 2022, iniciou-se a 20ª sessão ordinária, do 2º período legislativo, da 16ª Legislatura, da Câmara Municipal de Riacho das Almas.

O senhor presidente Nestor de Lira Moura convidou a todos para ficarem de pé e em nome de Deus declarou aberta a sessão. O senhor presidente pediu ao primeiro secretário que lesse um versículo da bíblia sagrada. Havendo o número legal de vereadores, pediu ao segundo secretário que fizesse a chamada individual e que o servidor da Casa passasse o livro de presença entre os edis. O senhor presidente informou aos vereadores que a ata da sessão anterior estava à disposição na secretaria desta casa, por isso, consultou o plenário se desejavam dispensar a leitura da ata a leitura de ata anterior, o que foi concordado por todos, e ao fim, a ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

PEQUENO EXPEDIENTE – O presidente requereu ao servidor da casa que iniciasse o pequeno expediente.

ORDEM DO DIA – O presidente deu início a ordem do dia, quando foram lidos, discutidos e votados pelos edis presentes, as seguintes propostas:

Foi Aprovado por unanimidade o Projeto de Decreto 02.2022, de autoria do Vereador Florisvaldo Neto, **que Confere Título de Cidadão Honorário Riachense e dá outras providências.**

Foi Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei 036.2022, de autoria do Vereador Leonardo Henrique, **que institui o programa bom pagador do IPTU no município de Riacho das Almas e dá outras providências.**

Foi Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei 037.2022, de autoria do Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Jairverton Kaio, que declara Utilidade Pública a Associação de Pessoas com Deficiência de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Riacho das Almas.

Foi Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei 038.2022, de autoria do Vereador Florisvaldo Neto, **que Disciplina à transferência de recursos financeiros a título de contribuições, auxílios do subvenções sociais às Instituições e/ou Entidades, de caráter público ou privado, sem fins lucrativos, e dá outras providências.**

Foi Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei 027.2022, de autoria do Poder Executivo, **que institui o Código de Postura e dá outras providências.**

Foi Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei 034.2022, de autoria do Poder Executivo, **que dispõe sobre a LOA para o Exercício de 2023.**

Foi Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei 033.2022, de autoria do Poder Executivo, **que institui a Revisão da Parcela do Plano Plurianual do Município para o período de 2023.**

Foi Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei 035.2022, de autoria do Poder Executivo, **que fixa valores e regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos, servidores públicos e colaboradores eventuais no Município de Riacho das Almas/PE.**

Foi Aprovado por unanimidade a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 034.2022, de autoria do Vereador Leonardo Henrique, que dispõe sobre a LOA do exercício de 2023.

Foi Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei 037.2022, de autoria do Poder Executivo, **que Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.**

Foi Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei 038.2022, de autoria do Poder Executivo, **que Regulamenta, no âmbito do Município de Riacho das Almas, os capítulos III, IV e VI da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos serviços públicos da Administração Pública de que trata o § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil.”**

GRANDE EXPEDIENTE – Não havendo nada mais a ser deliberado na ordem do dia, o senhor presidente deu por aberto o grande expediente, facultando a palavra aos vereadores, os quais, fizeram uso: Emanuel José Miranda, Genival Gomes de Moura, Abenildo Severino da Silva, José Welder Ferreira, Gustavo André de Lucena Sousa, José Leandro da Silva Neto, e por fim, o senhor Presidente Nestor de Lira Moura passou a condução dos trabalhos da Casa Legislativa ao primeiro secretário, o Vereador José Leandro da Silva Neto, logo em seguida, fez uso da palavra.

ENCERRAMENTO – Como não houve nenhum vereador mais a fazer uso da palavra, o senhor presidente convidou a todos a ficarem de pé e em nome de Deus declarou por encerrada a presente sessão ordinária.

Para constar, foi lavrada essa Ata por ... , seguindo assinada pelos vereadores presentes nessa sessão na Câmara Municipal de Riacho das Almas.

APROVADA SEM IMPUGNAÇÃO, NA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.